



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1292/2025

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Lei Federal nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 — Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital)
- Lei Federal nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, que altera o Título VI da Parte Especial do Código Penal, relativo aos crimes contra a dignidade sexual, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.010, de 26 de junho de 2014, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.
- Lei Federal 13.427, de 30 de março de 2017, que altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.
- Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022, que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Lei Federal nº 13.271, de 02 de outubro de 2018, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.
- Lei Estadual nº 8.209, de 12 de janeiro de 1992, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA e dá providências correlatas.
- Lei Estadual nº 9.074, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.123/1991, de 6 de junho de 1991, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, estabelece suas atribuições e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.220, de 20 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.198, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre a assistência às vítimas de violência.
- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.823, de 06 de fevereiro de 2018, que institui um projeto de prevenção de violência doméstica com estratégia de saúde da família.
- Lei Municipal nº 17.962, de 15/06/2023, dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 18.039, de 12/12/2023, que autoriza a instituição de Comissões de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e altera a Lei nº 16.134, de 12 de março de 2015, conforme especifica.

- Lei Municipal nº 18.300, de 24/09/2025, que dispõe sobre diretrizes do mês Maio Laranja de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município.

- Resolução da CMSP Nº 18, de 26/06/2025, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Criança e do Adolescente na Câmara Municipal de São Paulo.

PL 1443/2025, Institui a Política Municipal de Prevenção à Violência na Primeira Infância e dá outras providências.

PL 1171/2025 Institui o Marco Municipal de Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais no Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 1151/2025 Dispõe sobre medidas de fortalecimento institucional e melhoria da resposta dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 974/2025 Institui o Código de Combate à Narcocultura no Município de São Paulo.

PL 903/2025 Institui o Programa Municipal “Infância Plena”, de Orientação, Conscientização e Combate à Adultização Infantil, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 568/2025 Dispõe sobre a criação da Plataforma Digital “SOS Criança”, canal público de atendimento, orientação e denúncia voltado à proteção de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

PL 351/2025 Dispõe sobre diretrizes ao combate à violência infantil, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de São Paulo e dá outras providências.

PR 19/2025 Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de prevenção à violência contra crianças e adolescentes.

PL 94/2024 Dispõe sobre a criação do Programa "VANEN - Violência Aqui Não Entra", institui o dia da Proteção Infantil no Município de São Paulo e dá outras providências

PL 195/2023 Fica o Poder Executivo autorizado a implementar no Município de São Paulo, o procedimento de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 e criar o Núcleo Municipal de Escuta Especializada.

PR 32/2023 Dispõe sobre a criação da frente parlamentar de prevenção às violências e garantias dos direitos das crianças e adolescentes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068